



TERMO ADITIVO 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 01/2026.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ODIR JOAO BOEHM, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado SC MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.023.494/0001-18, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa SC MERCADO LTDA., referente ao item 124 da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, devidamente instruído com documentação comprobatória da variação dos custos, e em conformidade com o parecer jurídico emitido por esta Municipalidade, ficam alterados os valores do referido item, conforme demonstrado abaixo:

- Item 124: Carne bovina moída de 2ª resfriada teve o valor reajustado de R\$ 28,50 o KG para R\$ 31,16 o KG;

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 25 de junho de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

SC MERCADO LTDA
Contratado